



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS BLINDADOS PARA A PMPA”, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/348808 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: nº 08.949.785/0001-5, estabelecida na Estrada do Tapanã nº 08, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP 66.833-075, neste ato representada pela, Sra. ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA, brasileira, casada, portadora do RG 1860057 e CPF: 328.839.002-72, se obriga a cumprir as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 001/2021- CCC/PMPA, passando o valor unitário de R\$ 10.542,99 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) por veículo para **R\$ 16.106,99 (dezesesseis mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos)**. Considerando as duas unidades de veículos blindados, o contrato passará do valor global de R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos), para o valor global de **R\$ 386.563,68 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica mantida a vigência do Contrato no período de 11/01/2023 a 10/01/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 001-2021- CCC/PMPA será de R\$ 133.547,76 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), acrescidos ao valor que já fora utilizado na prorrogação de R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global do contrato em **R\$ 386.563,68 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**

O Item 1, código SIMAS 23572-5, quantidade 02 unidades, o valor unitário R\$ 10.542,33 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), passará para o valor de R\$ 16.106,99 (dezesseis mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos), o valor mensal de R\$ 21.084,66 (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), passará para R\$ 32.213,98 (trinta e dois mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos).

QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA EM %
02	R\$ 10.542,99	R\$ 16.106,99	52,77

## CLÁUSULA QUARTA- RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS

Quanto a renovação dos veículos, a contratada deverá fazer a substituição dos veículos por novos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com este termo aditivo, conforme solicitação do memorando nº 074/2023– CCC e Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, anexo/seqüencial 69 do PAE 2020/348808, ocorrerá de acordo como segue abaixo:

**Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da despesa: 33.90.33.03 – Locação de meios de transporte; PI: 4120008338C. Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários).**

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A alteração contratual do presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II, alínea “d” § 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, e na Cláusula XII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, inciso 12.1.2, alínea c presente no Contrato Administrativo 001/2021 - CCC, sendo motivado pela empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, a qual solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro por meio do Of. nº 001/2022, de 30 de Novembro de 2022, corroborado conforme Parecer nº 02/2023 – ATC-PMPA em 03 de janeiro de 2023, presente na seq. 64 do PAE 2020/348808 e Parecer Jurídico nº 020/2023 – CONJUR.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO.**

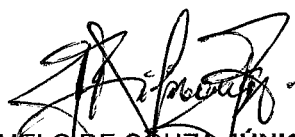
Esse termo aditivo passará a vigorar a contar da publicação em diário oficial do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2023.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**

ANDREA MAZZARIOL Assinado de forma digital por ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA:32883900272  
BAPTISTA:32883900272 Dados: 2023.02.23 08:34:12 -03'00'

ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA

CPF:328.839.002-72

TESTEMUNHAS:

Ruan de Souza Dutra

NOME:

CPF: 041.926.182-65

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2019-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 90 (noventa) dias, ficando no valor de R\$124.983,08 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos); Data de Assinatura 17/02/2023; VIGÊNCIA: 19/02/2023 a 18/05/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;  
Ação/(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Pessoa Jurídica;  
Plano Interno: 4120008338C;

Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Próprio);  
Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA ; CNPJ nº 34.892.620/0001-42;  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 907346**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUBSTITUIÇÃO do item 06 do Contrato Administrativo 013/2022-CCC/PMPA, devido o fabricante não ter disponibilidade do equipamento Tipo AR CONDICIONADO PEF148B2NC OUF648B3CB, Marca ELGIN, 48.000 BTUS, Simas 196591-3, o qual será substituído pelo AR CONDICIONADO PEF160B2NC OUF60B3CB, Marca ELGIN, 60.000 BTUS, Simas 196594-8, não alterando o valor do objeto e nem trazendo onus à administração, ficando no valor do ar condicionado de 48.000 BTUS; Valor unitário de R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), e o valor total de R\$ 182.220,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); Data da assinatura: 17/02/2023; Vigência: a vigência contratual passará de 21 de fevereiro de 2023 para 21 de abril de 2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação inicial de agentes de segurança pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0150000001(Recursos Ordinários); Empresa: R.FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA-EPP; CNPJ nº 09.241.070/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 907641**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 001/2021 – CCC/PMPA, passando o valor unitário de R\$ 10.542,99 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) por veículo para R\$ 16.106,99 (dezesseis mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos). Considerando as duas unidades de veículos blindados, o contrato passará do valor global de R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos), para o valor global de R\$ 386.563,68 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 23/02/2023; Vigência: 11/01/2023 à 10/01/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0150000001(Recursos Ordinários); Empresa: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; CNPJ nº 08.949.785/0001-5; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 907589**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa V O BEGOT EPP, cujo objeto consiste no "Fornecimento de água mineral natural para atender as demandas da Polícia Militar do Pará", conforme abaixo: Onde se lê: Fonte de Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 23 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 907364**

**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2016-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2016-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II no município de Marabá/PA"; Conforme descrito abaixo: Onde se lê: Valor global: R\$ 92.538,88 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos); Leia-se: Valor global: R\$ 92.534,40 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); Belém/PA, 17 de fevereiro de 2023. JOSÉ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 110/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, MAJ PM, MF: 541930601, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 111/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, CAP PM, MF: 33934290/1, do efetivo do (a) CCC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 112/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido ELIAS ANTÔNIO RAMOS BARBOSA, TEN PM, MF: 55911201, do efetivo do (a) 25ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 113/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL PM, MF: 5674760/1, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 114/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, MAJ PM, MF: 541899894, do efetivo do (a) CAF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 115/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido BRUNO GAMA PEREIRA, MAJ PM, MF: 571997071, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 116/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido ADRIAN AMADOR SOARES, TEN PM, MF: 57174189/2, do efetivo do (a) 27º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 117/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido JAIRSON ROSA VAZ, MAJ PM, MF: 54193435/1, do efetivo do (a) CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 118/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido VÂNIA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 567507301, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 119/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 54193168/1, do efetivo do (a) 16ºCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 120/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, TEN CEL PM, MF: 5374120-1, do efetivo do (a) 33º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 121/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5877402-1, do efetivo do (a) SEC TEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 122/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, CEL PM, MF: 56150201, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 123/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido VÍCTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, TEN PM, MF: 572179702, do efetivo do (a) 31ºCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.